



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO DO PLANALTO CENTRAL
16ª Convenção Tradicionalista Gaúcha Ordinária - MTG-PC
26 de Março de 2022 Brasília, Distrito Federal

RESOLUÇÃO DA 16ª CONVENÇÃO TRADICIONALISTA GAÚCHA ORDINÁRIA

O Presidente da 16ª Convenção Tradicionalista Gaúcha Ordinária, no uso de suas atribuições, e:

CONSIDERANDO o momento pós-pandêmico e pensando na retomada dos eventos do MTG-PC, levando em consideração também as dificuldades a serem enfrentadas pelas entidades.

RESOLVE:

Art. 1º. Será divulgado um Regulamento Artístico Extraordinário do MTG-PC com prazo de validade até o próximo Congresso Tradicionalista que deverá convocar uma Convenção Extraordinária para a revogação ou continuação do mesmo.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 26 de março de 2022.

Juliana Maris P. Bonato
Secretária 16ª Convenção Ordinária

Leandro Gonçalves
Presidente 16ª Convenção Ordinária